

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3276 de 13 de Fevereiro de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

### Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

#### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O CISAMAPI torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo de forma contínua para junto às demandas das ações referentes à Atenção Básica/Atenção Primária de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Acaiaca, Barra Longa, Oratórios e Rio Doce. Data da sessão pública: 26/02/2025 de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2025

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Atas de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 052/2024 - Pregão Eletrônico nº 028/2024. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, identificação e sinalização visual, conforme as condições especificadas neste Edital, Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e as Empresas: **ARP**

**17/2025** - AVELAR ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.261.123/0001-44, valor R\$ 24.211,90 (vinte e quatro mil duzentos e onze reais e noventa centavos); **ARP 18/2025** - BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.252.868/0001-51, valor R\$ 1.350,00 ( mil trezentos e cinquenta reais); **ARP 19/2025** - FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.827.328/0001-05, valor R\$ 2.450,00 ( dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **ARP 20/2025** - GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.034/0001-99, valor R\$ 58.338,75 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); **ARP 21/2025** - NORTE INDUSTRIA GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, valor R\$ 3.060,00 ( três mil sessenta reais). Vigência: 12/02/2025 a 12/02/2026.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2025.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Pregão Eletrônico 054/2023. **RESULTADO FINAL** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Desportos. Empresa: M.O.T.A Comercial Ltda CNPJ:21.465.265/0001-90 R\$107.279,50 ARP 025/2024, Nutrilar Express Ltda CNPJ:46.653.513/0001-00 R\$249.745,30 ARP 026/2024, Padaria Irmãos Santos Andrade Ltda CNPJ:10.515.285/0001-57. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, e e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 12 de fevereiro de 2025. Daniely Cristina Souza Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Luis Gustavo Gomides, Secretário Municipal de Esportes e Eventos.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Pregão Eletrônico 013/2024. **RESULTADO FINAL** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em dois elevadores hidráulicos da marca Atlas Schindler, carga de 675kg, 02 paradas e 09 passageiros, incluídos o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Empresa: B27 Comércio e Manutenção de Elevadores - Eireli CNPJ:31.468.493/0001-12 R\$77.400,00 Contrato 265/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, e e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 12 de fevereiro de 2025. Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Pregão Eletrônico 018/2024. **RESULTADO FINAL** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de dispositivos para controle de frequência, bem como serviços essenciais para a implantação do sistema de gerenciamento eletrônico da frequência dos servidores públicos da Administração Municipal que consistem em implantação dos dispositivos

faciais, software, gerenciador dos dispositivos faciais, hospedagem com fornecimento de todos os materiais necessários. Empresa: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda CNPJ:10.786.517/0001-01 R\$448.110,00 Contrato 266/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, e e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 12 de fevereiro de 2025. Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 005/2024. RESULTADO FINAL** Objeto: Aquisição de mobiliário infantil, brinquedos pedagógicos e carrinho de bebê para atender as unidades escolares. Empresa: Lbs do Brasil Ltda CNPJ:01.597.132/0001-05 R\$75.597,00 ARP 096/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, e e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 12 de fevereiro de 2025. Giselle Campos Fernandes, Secretária Municipal de Educação (interina).

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 023/2022. RESULTADO FINAL** Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para cozinha para adequação e modernização das unidades escolares do município de Mariana, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Maxxi comércio, serviços e locações de estruturas CNPJ:15.162.981/0001-40 R\$199.282,27 ARP 030/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, e e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 12 de fevereiro de 2025. Cláudia Regina Arantes Guimarães, Secretária Municipal de Educação.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6854/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>		
Nome/Razão Social: GERALDA AUGUSTA FERNANDES DA PAIXAO		
Endereço: Rua Cartuxa nº 95		
Bairro: Cartuxa	Cidade: Mariana	
CEP:35426-171	UF:MG	
CPF/CNPJ: 268.667.878-07		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua da Cartuxa nº 95		Código do
imóvel:329936		
BAIRRO: Cartuxa	Mariana MG	ATIVIDADE:
Residencial		
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		

Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de FEVEREIRO de 2025 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas Multa grau médio 1000 UPFM		12	

\* O notificado deverá retirar o material/entulho da área pública passeio/via, fronteira ao seu imóvel, não prazo estipulado, sob pena de aplicação de sanções pertinentes

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

**Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.**

**O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 03 (três) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Mariana

12/02/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

Via Diário Oficial

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.: Art. 12.** É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Nº

6855

/2025

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: Elio de Jesus

Endereço: Rua Cartuxa nº 288

Bairro: Cartuxa

Cidade: Mariana

CEP:35426-171

UF:MG

CPF/CNPJ: 818.875.406-44

**DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:**

ENDEREÇO: Rua Cartuxa s/n

Código do

imóvel:31980

BAIRRO: Cartuxa

Mariana MG

ATIVIDADE:

Residencial

**CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO**

Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de fevereiro de 2025 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas Multa grau médio 1000 UPFM		74	

\* O notificado deverá realizar a limpeza do seu terreno, o fechamento e a construção do passeio fronteiroço

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até quinze (15) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 12/02/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.:** Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiroços.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Nº

6856

/2025

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: Nilson Cardoso

Endereço: Rua Taxista Joãozinho Vieira nº 577

Bairro: Vila do Carmo

Cidade:

Mariana

CEP:

UF:MG

CPF/CNPJ: 570.900.766-87

**DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:**

ENDEREÇO: Rua Taxista Joãozinho Vieira nº 577

BAIRRO: Vila do Carmo

Mariana MG

ATIVIDADE:

Residencial

**CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO**

Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de fevereiro de 2025 às 09:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas Multa grau médio 1000 UPFM		12	

\* O notificado deverá realizar a retirada de todo material da via pública (passeio ou rua)

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

**Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.**

**O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até três (03) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 12/02/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.: Art. 12.** É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6857/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: José Alves de Azevedo

Endereço: Rua Taxista Joãozinho Vieira s/n

Bairro: Vila do Carmo

Cidade:

Mariana

CEP:

UF:MG

CPF/CNPJ: 070.247.036-87

**DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:**

ENDEREÇO: Rua Taxista Joãozinho Vieira s/nº  
imóvel:33669

Código do

BAIRRO: Vila do Carmo

Mariana MG

ATIVIDADE: NÃO

CONSTUIDO

**CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO**

Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de FEVEREIRO de 2025 às 10:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas Multa grau médio 1000 UPFM		74	

\* O notificado deverá realizar a limpeza do seu terreno, bem como, a retirada de todo material inservível

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até quinze (15) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 12/02/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.:** Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6858/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: Afonso Mol Santos (Espolio)

Endereço: Rua Direita nº 73

Bairro: Centro

Cidade: Mariana

CEP:

UF:MG

CPF/CNPJ:

**DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:**

ENDEREÇO: Rua Direita

BAIRRO: Centro

Mariana MG

ATIVIDADE:

Residencial

**CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO**

Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de FEVEREIRO de 2025 às 10:150 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas Multa grau médio 1000 UPFM		73	

\* O notificado deverá realizar a limpeza do seu terreno, bem como, a retirada de todo material inservível

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

**Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.**

**O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até quinze (15) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 12/02/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.:** Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim